



DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL:

Nome Completo:.....

.....

CPF:

Data de nascimento . / . / .

Número do Oi: ()

Data da Adesão: . / . / .

Promoção Oi Conta Total com 3G

Declara o Cliente Oi Móvel, para os devidos fins, ter lido, compreendido e estar de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no **Aditivo ao Regulamento Oi Conta Total (“OCT 3G”)**, disponível no website da Oi www.oi.com.br/oicontatotal, neste Termo de Adesão, cujas condições estão adiante especificadas, no Contrato do Serviço Móvel Pessoal e nos Planos de serviços integrantes desta promoção.

De acordo:

(assinatura do Cliente Oi Móvel)



DADOS DO CLIENTE OI MÓVEL:

Nome Completo:

.....

CPF.:

Data de nascimento/..../.....

Número do Oi: (..)

Data da Adesão: ../../..

Promoção Oi Conta Total com 3G

Declara o Cliente Oi Móvel, para os devidos fins, ter lido, compreendido e estar de acordo com todas as cláusulas e condições estabelecidas no **Aditivo ao Regulamento Oi Conta Total (“OCT 3G”)**, disponível no website da Oi www.oi.com.br/oicontatotal, neste Termo de Adesão, cujas condições estão adiante especificadas, no Contrato do Serviço Móvel Pessoal e nos Planos de serviços integrantes desta promoção.

De acordo:

(assinatura do Cliente Oi Móvel)



Aditivo ao Regulamento Oi Conta Total (“OCT 3G”)

1. DESCRIÇÃO:

1.1. O Cliente Titular, pessoa física, que aderir à Promoção Oi Conta Total em uma das modalidades indicadas no item 2.1 deste instrumento, poderá aderir ao presente aditivo para usufruir do serviço Oi Velox 3G de forma opcional ao serviço Oi Velox na tecnologia ADSL ou cabo integrante à promoção Oi Conta Total.

1.1.1. Para tanto, é imperioso que inexista, no endereço cadastrado pelo Cliente Oi Fixo, o serviço Oi Velox na tecnologia ADSL ou Cabo vinculado a promoção Oi Conta Total e que o cliente possua um modem 3G.

1.1.2. O serviço Oi Velox 3G associado à Promoção Oi Conta Total será denominado OCT 3G.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. São elegíveis para aderir ao presente aditivo os Clientes que realizarem ativações nas seguintes promoções: Oi Conta Total Light, Oi Conta Total 2, Oi Conta Total 3, Oi Conta Total 4 entre os dias 01 de Junho de 2010 e 31 de Agosto de 2010.

2.2. Para cada adesão a uma das promoções do Oi Conta Total será disponibilizado um único chip para trafegar dados, com o qual o cliente poderá ter acesso à internet banda larga 3G.

2.3. O OCT 3G, nas condições deste Regulamento, é válido para os Estados de AL, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN e SE.

2.4. É permitida apenas uma ativação de OCT 3G por promoção Oi Conta Total contratada, desde que não tenha sido instalada a banda larga com tecnologia Cabo ou ADSL associada a promoção.

3. DO SERVIÇO OI VELOX 3G

3.1. O serviço Velox 3G utiliza Oi Chip ativado no plano de serviço de dados homologado pela Anatel sob o nº. 23/PÓS/SMP e possui as seguintes características:

Franquia Oi Velox 3G	Taxa de Transmissão	Volume de Dados Mensal	Valor Mensal da Franquia*
Iniciante	Até 300 kbps	2 GB	R\$ 69,90
Avançado	Até 1 Mega	10GB	R\$ 119,90

*Valores Promocionais, de Referência em 27/04/2009.

3.1.1. Após o consumo do volume de dados mensal, será cobrado R\$ 0,10 por MByte trafegado, independente do plano escolhido. O preço do tráfego excedente será reajustado conforme as regras videntes.

3.2. O OCT 3G possui condições diferenciadas e será associado às promoções descritas no item 2.1 conforme abaixo:

Promoção Oi Conta Total	Franquia OCT 3G	Taxa de Transmissão	Volume de Dados Mensal	Valor Mensal da Franquia*
Oi Conta Total Light	Iniciante	Até 300 kbps	Promocionalmente ilimitado	Isento
Oi Conta Total 2, 3 ou 4	Avançado	Até 1 Mega	Promocionalmente ilimitado	Isento

*Valor Promocional, enquanto o cliente estiver vinculado à promoção Oi Conta Total e sem nenhuma outra banda larga (ADSL ou Cabo) associada.



3.2.1. Promocionalmente, enquanto perdurar a condição prevista em 1.1.1., não será cobrado o consumo excedente ao volume de dados incluído em cada franquia. O término da promoção será comunicado aos clientes com pelo menos 30 dias de antecedência.

3.3. A taxa de transmissão do OCT 3G pode sofrer oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou outros fatores que interfiram no sinal de transmissão, como condições climáticas, velocidade de movimento e quantidade de Clientes associados.

3.4. Para possibilitar a utilização da banda larga 3G (OCT 3G) é necessário que o Cliente adquira um modem USB compatível com o serviço que, uma vez conectado a um laptop ou desktop, permitirá ao cliente acesso à internet sem fio, pela Rede 3G da Oi.

3.5. O Cliente deverá inserir no modem USB (vendido separadamente), o Oi Chip adquirido e ativado junto à Oi.

3.6. O acesso à internet utilizando a tecnologia 3G somente poderá ser realizado nas áreas com cobertura móvel 3G da Oi.

3.7. Para demais áreas de cobertura Oi, onde não houver cobertura 3G, o serviço poderá ser prestado através da rede EDGE ou GPRS, variando conforme a disponibilidade do serviço e apresentando redução de velocidade de conexão a internet.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROMOÇÃO

4.1. O serviço OCT 3G estará vinculado ao Titular da oferta Oi Conta Total contratada. A presente oferta será rescindida caso o Titular do Oi Conta Total incorra em: (i) inadimplência, (ii) descumprimento das obrigações contratuais, (iii) migração para outro plano que não dê direito aos benefícios desta promoção, (iv) transferência da titularidade da linha Oi vinculada ao Plano Oi Conta Standard ou Plano Oi Conta Zero Profissional, (v) transferência da titularidade da linha do Oi Fixo cadastrado na promoção, (vi) transferência da titularidade do Oi Velox associado ao Oi Fixo cadastrado, (vii) adesão a outras promoções não cumulativas com a promoção "OI CONTA TOTAL", (viii) cancelamento ou suspensão temporária de qualquer dos planos necessários ao funcionamento desta promoção ou de qualquer de seus dependentes, ou (ix) mudança da área de registro.

4.2. A adesão ao presente aditivo é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

4.3. Para mais informações sobre a área de cobertura 3G dentro de cada Estado, consumo de franquia, modem compatível ao serviço 3G ou qualquer outra dúvida relacionada ao serviço OCT 3G, o Cliente deve entrar em contato com a Central de Atendimento Oi pelo *144 (origem do Oi Móvel) ou 1057 (qualquer outra origem).

4.4. A presente Promoção é destinada à utilização pelo consumidor final, sendo vedada sua utilização para fins comerciais.

4.4.1. Entende-se como uso comercial:

- a) A comercialização dos benefícios para utilização por terceiros; E/OU**
- b) A transmissão de mensagens publicitárias de qualquer espécie; E/OU**
- c) Utilização dos serviços por empresas; E/OU**
- d) Utilização dos serviços para fins de Black Box, call center ou PABX.**